



MR

Sousa

JW

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de cinco lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de cinco postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes (DRET), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice Presidência do Governo Regional (VP), aberto pelo Aviso n.º 381/2018, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 200, de 27 de dezembro.

Nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se pública a lista de candidatos com intenção de exclusão, nos seguintes termos.

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

Alejandro Figueira Pinto	a)
Alice Vanessa Fernandes Valentim	a)
Ana Carolina Freitas Gaspar	a)
Ana Cristina da Silva Martins	a)
Ana Sofia Martinho Sousa	a)
Andreia Sofia Freitas Rodrigues	a) b)
Aquilina Maria Serrão Ferreira	a) c)
Bárbara Sofia Miranda Ferraz	a)
Bernardo da Silva Mondim	a)
Bruno José Teixeira Lobato	a)
Bruno Miguel Caires Freitas	a)
Carla Micaela Azevedo de Freitas Dinis	a)
Cátia Filipa da Silva Faria	a)
Cátia Rubina Abreu Freitas Mendonça	a)
Dalila Maria Fernandes Vieira	a)
Débora Nunes dos Santos	a)
Dina Patrícia Vieira Freitas	a)
Diogo Correia Macedo Freitas	a)
Eduardo Gomes Duarte	a)
Fábia Rosana da Silva Figueira	a)
Fábio Carlos Henriques da Silva	a)
Fabrícia José Aveiro de Jesus Abreu	a)
Humberto Carlos Sousa Fernandes	a)
Iola Patrícia Paixão Ferreira Santos	a)
Joana Filipa Camacho Leça	a)



MR

Gonçalves

PA

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

João Tomás Nóbrega Basílio	a)
José Alejandro de Aguiar Abreu	a)
José Daniel Fernandes Fernandes	a)
José Maurício Teixeira Gouveia	a)
José Ricardo Pestana Azevedo	a)
Lídia Cardoso Teixeira	b)
Liliana Caetano Dias	a)
Luana Margarida Catanho Pereira	a)
Luís Jorge Gonçalves de Freitas	a)
Magda Maria Fernandes Barreto Vieira	a)
Márcia Maria da Silva Santos	a)
Maria Adriana Gouveia Santos	a)
Maria Gabriela Vasconcelos Rodrigues Silva	a)
Maricia Cristina Mendonça Caldeira	a)
Marina Alexandra Gomes Pereira	a)
Marta Sofia Freitas Gonçalves	a)
Martin Andrés Rosas Vieira	a)
Maurício Gomes Freitas	a)
Micaela de Fátima de Jesus de Sousa	a)
Micaela Marta Paixão Ferreira	a)
Mirla Carina Andrade Figueira Pereira	a)
Nádia Filipa Gonçalves Mendonça Rodrigues	a)
Nádia Rubina Fernandes Serrão	a)
Noélia Maria Lopes Vasconcelos Silva	a)
Óscar José Ferraz Rodrigues	a)
Oswaldo Alfredo de Jesus de Aguiar	a)
Patrícia Telo de Afonseca	a)
Paula Cristina Mendonça Rodrigues	b)
Paula José Nascimento Vasconcelos	a)
Paulo Jorge Martins Dória	d)
Paulo José Moniz Fernandes	a)
Ricardo Jorge Prata Rodrigues	a)
Ricardo Nuno Jasmins Santos	a)
Rita Rosa de Oliveira Vieira	a)
Roberto José Abreu Jardim	a)
Rodolfo Alves Vieira	a)
Ruben Dinarte Freitas Santos	a)
Sílvia Patrícia Rodrigues Faria	a)
Sofia José Gouveia Pereira	a)
Susana Baptista Abreu Aguillar Pinto	a)
Tânia Marlene Correia Ornelas	a)
Telma Velosa Castro	a)
Válter Wilson Rodrigues Lopes	a)
Washington Luiz Pereira Teixeira de Gouveia	a)



MR

Gesusa

DZ

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

- a) Documento apresentado, para efeitos do disposto na alínea b) do Ponto 8. do aviso de abertura, *Curriculum Vitae*, não datado e/ou não assinado;
- b) Documento apresentado, para efeitos do disposto na alínea d) do Ponto 8. do aviso de abertura, Declaração do Serviço, sem menção ao posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoría de origem;
- c) Documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 7. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, não datado;
- d) Documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 7. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, incompleto.

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 10 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notifica-se os candidatos admitidos condicionalmente, da intenção de os excluir do presente procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 9 do art.º 28.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, caso não apresentem os documentos incompletos e/ou em falta, no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do aviso de notificação na II Série do JORAM, mais se notificando que, não o fazendo, dispõem, nos termos do disposto no art.º 121.º do CPA, desse mesmo prazo para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a exclusão.

Para o efeito devem utilizar o formulário disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo e nas instalações do Departamento Administrativo da Vice-Presidência do Governo, o qual deve ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Vice-Presidência do Governo, à Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Andreína Justina dos Ramos de Abreu	a)
Clara Fátima de Sousa Escórcio	b)
Filipa Andreia Pita Gonçalves Rocha	c)
Frederico Alberto Ferreira de Carvalho Barros	c)
Helena Maria Pita da Silva	b)
Hugo Miguel Barros Perneta	d)
Ida Maria Silva Jardim	e)
Joana Leonor Mendoza Millan.....	f)
João Paulo Mendes Carvalho.....	b) c)
Jocelina Reis Gonçalves Camacho	b)
Luís Miguel Freitas Nóbrega.....	b)
Manuel Élio Gomes da Costa	b)
Maria Fátima Câmara de Olim.....	b)
Matilde Vanessa Gonçalves Correia.....	b)
Octávio Tarcísio da Silva de Jesus.....	a)
Patrícia Germana Rodrigues de Olim Marote Nóbrega	b)
Petra Sofia Freitas Nunes.....	b)
Rúben Emanuel Dias de França	b)



MR

GUSA

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

SP

Sofia Alexandra Rodrigues Erra Paiva	b)
Sofia Natacha Agrela Freitas	b)
Sónia Henriques Ferreira.....	g)
Sónia Maria Mendes Costa	e)
Sónia Vieira de Gouveia	e)
Susana Maria Calaça de Sousa Mota	e)
Tamara Talia Manteca Silva	b)
Tanya Zita Ribeiro da Silva.....	a)
Tatiana Raquel Freitas Andrade.....	b)
Yenifer Vicente Freitas Rodrigues	f)
Yessica Cristina da Silva Pereira.....	e)
a) Documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 7. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, não assinado;	
b) Para efeitos do disposto na alínea c) do Ponto 8. do aviso de abertura, não comprovou documentalmente, nem declarou, nos termos no Ponto 8.1. do aviso de abertura, preencher os requisitos constantes do Ponto 5.1. do aviso abertura;	
c) Para efeitos do disposto na alínea d) do Ponto 8. do aviso de abertura, não apresentou o documento exigido, Declaração do Serviço;	
d) Candidatura remetida fora de prazo;	
e) Para efeitos do disposto na alínea a) do Ponto 8. do aviso de abertura, não apresentou o documento exigido, Comprovativo das Habilidades Literárias;	
f) Para efeitos do disposto no Ponto 7. do aviso de abertura, não apresentou o documento exigido, Formulário de Candidatura;	
g) Não preenche o requisito exigido no Ponto 5.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notifica-se os candidatos a excluir, da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, informando de que dispõem, nos termos do disposto no art.º 121.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do aviso de notificação na II Série do JORAM, para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a exclusão.

Para o efeito devem utilizar o formulário disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo e nas instalações do Departamento Administrativo da Vice-Presidência do Governo, o qual deve ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Vice-Presidência do Governo, à Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 16 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO JÚRI

Dra. Maria Madalena Ramos Freitas Araújo de Sousa Freitas